

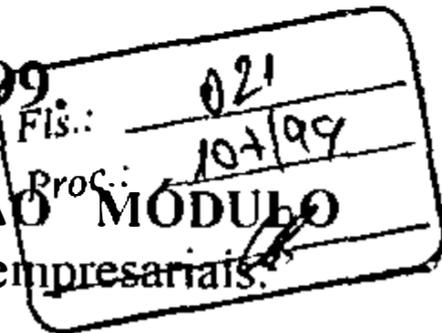


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba  
Protocolado em 25/06/99  
às 15:47:15

**LEI N.º 766, DE 22 DE JUNHO DE 1999**

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MÓDULO JÚNIOR, com atividades de assessoria em gestões empresariais.”



Autor: Ver. Sebastião Carlos Fernandes

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MÓDULO JÚNIOR, com sede neste Município, na Avenida Frei Pacífico Wagner, s/n.º, centro.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de junho de 1999.



**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal